vinetur

Senado italiano aprova definitivamente pacote agrícola de 1,18 mil milhões de euros

A lei foi aprovada por 76 votos contra zero e 64 abstenções, destinando fundos às cadeias de abastecimento, à pecuária, aos olivais, à investigação, ao controlo de doenças e ao turismo rural

quinta-feira, 5 de novembro de 2026



O Senado italiano aprovou definitivamente na quarta-feira, 4 de novembro, o projeto de lei Coltiva Italia, convertendo em lei um pacote governamental que, segundo o Ministério da Agricultura, destinará cerca de 1,18 mil milhões de euros à agricultura, à pecuária, à investigação, às cadeias de abastecimento alimentar e ao turismo rural.

A medida foi aprovada por 76 votos contra zero e 64 abstenções, depois de ter sido aprovada anteriormente pela Câmara dos Deputados. O governo afirmou que a lei visa reforçar a agricultura italiana, apoiar cadeias de abastecimento estratégicas, dar resposta a fragilidades estruturais e melhorar a competitividade do setor.

O ministro da Agricultura, Francesco Lollobrigida, afirmou que a lei disponibilizará «mais de 1,1 mil milhões de euros» para intervenções destinadas a tornar a agricultura italiana mais resiliente e a proteger a produção nacional de elevada qualidade. Disse que a proposta foi apresentada pela primeira vez em 2025 e descreveu a medida como o maior plano estratégico para a agricultura.

Segundo o ministério, um dos principais pilares é o apoio às cadeias de abastecimento agrícolas estratégicas. A lei reserva 300 milhões de euros para a aquisição de produtos agrícolas, o reforço das cadeias de abastecimento locais, a competitividade das empresas, as culturas estratégicas e a criação de vitelos de raças autóctones. Reforça também o Fundo para a Soberania Alimentar com 70 milhões de euros, para apoiar cadeias de abastecimento em dificuldades, incluindo as do trigo mole, da cevada, do milho e das proteínas vegetais.

São atribuídos outros 300 milhões de euros à pecuária, com o objetivo declarado de reduzir a dependência das importações e reforçar a produção nacional de carne de bovino e o segmento vaca-vitelo. O ministério afirmou que, durante o processo parlamentar, os legisladores alargaram algumas destas intervenções de modo a abranger também as instalações pecuárias.

O setor olivícola receberá 300 milhões de euros para medidas associadas ao plano nacional para o olival 2026-2030, incluindo apoio às empresas afetadas por doenças das plantas e iniciativas para revitalizar o setor. A lei proíbe também o arranque de oliveiras utilizadas na produção DOP e IGP para dar lugar a instalações solares ou eólicas, salvo se as árvores forem replantadas no mesmo local ou em zonas próximas.

Para os produtores de cereais, o pacote inclui 10 milhões de euros para contratos da cadeia de abastecimento do trigo, com um crédito fiscal de 20%-40% para acordos com duração de três a cinco anos. O governo afirmou que esta disposição pretende proporcionar aos agricultores preços mais previsíveis e rendimentos mais estáveis.

A lei prevê também verbas para a renovação geracional na agricultura. São atribuídos 150 milhões de euros para apoiar jovens e mulheres que empreendem no setor agrícola, com 65% dos recursos destinados a empréstimos e 35% a subsídios não reembolsáveis. Numa medida distinta, o ISMEA disponibilizará gratuitamente 8 417 hectares durante 10 anos a pessoas com idades entre os 18 e os 41 anos, com a opção de compra posterior dos terrenos por 50% do seu valor inicial. Os municípios poderão também catalogar terrenos não utilizados e disponibilizá-los para fins produtivos através de bancos de terras locais.

A investigação e a tecnologia representam outra parte significativa do pacote. O organismo público de investigação CREA poderá contratar mais 50 trabalhadores através de concursos públicos permanentes, incluindo investigadores, tecnólogos, pessoal técnico e administrativo. A lei prevê ainda 10 milhões de euros em 2026 para modernizar as explorações experimentais e os laboratórios do CREA, incluindo sistemas digitais, maquinaria agrícola de precisão, sensores, mecatrónica e ferramentas de inteligência artificial.

Andrea Rocchi, presidente do CREA, afirmou que a aprovação ajudará a renovar os recursos humanos da investigação e a reforçar as infraestruturas do organismo. O ministério disse que os investimentos se destinam a acelerar a transferência de inovação para as empresas agrícolas e a ajudar a adaptar as culturas e os sistemas de produção às pressões climáticas.

O pacote inclui também medidas de emergência. Cria um comissário extraordinário nacional para a Xylella, em funções até 31 de dezembro de 2028, apoiado por uma estrutura de cinco pessoas e três comissários-adjuntos, com um financiamento de 3 milhões de euros. Introduz ainda uma moratória sobre empréstimos para empresas agrícolas, de pesca e de aquicultura afetadas por surtos de doenças animais e vegetais durante 2025.

Para combater a peste suína africana, a lei prevê 1 milhão de euros para prevenção, biossegurança e apoio às empresas, com vista a proteger as explorações e as cadeias de abastecimento, além de 3 milhões de euros para empresas de abate. O ministério afirmou que o financiamento cobrirá medidas de vigilância e biossegurança, incluindo vedações e estruturas temporárias destinadas a limitar a circulação de javalis, bem como apoio à congelação e ao armazenamento de carne proveniente de zonas sujeitas a restrições.

A lei reforça também a fiscalização da autenticidade dos alimentos e das práticas comerciais. Permite que a autoridade de fiscalização emita advertências por infrações passíveis de correção, concedendo às empresas 60 dias para regularizar a situação e encerrar o processo mediante o pagamento de uma sanção equivalente a um terço do mínimo legal. São ainda reservados 1,79 milhões de euros para reforçar os controlos às importações de produtos da pesca, e 650 000 euros para uma base de dados nacional de perfis analíticos destinada a verificar a origem geográfica, varietal e composicional dos produtos alimentares.

Outras disposições abrangem a apanha de trufas e a produção de vinagre. A lei torna mais rigorosas as regras para a recolha de trufas em zonas de fauna selvagem e em propriedades cinegéticas de agroturismo, atribuindo aos gestores poderes para regulamentar a forma como a atividade é realizada e introduzindo sanções específicas para as infrações. Estabelece ainda que o termo «vinagre» só pode ser utilizado para produtos derivados de matérias-primas agrícolas, e não de matérias sintéticas, e exige que os rótulos indiquem a origem agrícola.

Para as adegas e outras empresas de bebidas, uma das disposições com efeitos mais imediatos é a atribuição de 9,2 milhões de euros ao enoturismo e ao turismo do azeite. A lei inclui também o acolhimento entre as atividades que as explorações agrícolas podem oferecer no âmbito do enoturismo e do turismo do azeite em zonas rurais, uma alteração que poderá ajudar os produtores a diversificar as receitas através de alojamento e experiências para visitantes. O efeito prático para as empresas dependerá da forma como estas medidas forem aplicadas e da rapidez com que consigam aceder ao apoio.

O governo incluiu também medidas de simplificação administrativa destinadas a reduzir a burocracia e a acelerar o acesso a fundos públicos. Ao abrigo das novas regras, os pedidos tratados por centros autorizados de assistência agrícola passarão a produzir efeitos de imediato quando não exigirem uma avaliação discricionária, uma medida que, segundo o ministério, deverá acelerar a implementação do apoio em todo o setor.